



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Rui Rafael Rezende, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º XXX.221.796-XX e do RG n.º 12.613.277, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **LUIZ FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA**, CNPJ n.º 32.207.606/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique dos Reis, devidamente qualificado no contrato, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de serviços de arbitragem para eventos do calendário esportivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, para fins de reajuste dos valores dos itens, conforme consta no Quadro 1, correspondente ao percentual de 4,1778%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em decorrência dos acréscimos legais autorizados e das disposições previstas no contrato original.

Quadro 1 – Itens e seus valores atualizados

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
001	FUTSAL MUNICIPAL SERVICO DE ARBITRAGEM - Futsal Veterano – Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 20 minutos.	25 serviços	R\$ 191,69	R\$ 4.792,18
002	FUTSAL FEMININO SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 20 minutos.	30 serviços	R\$ 191,69	R\$ 5.750,61
003	BASQUETEBOL SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 4 tempos de 10 minutos.	30 serviços	R\$ 268,36	R\$ 8.050,86
004	HANDEBOL SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 30 minutos.	50 serviços	R\$ 287,53	R\$ 14.376,54
005	VOLEIBOL SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 3 set's.	140 serviços	R\$ 325,87	R\$ 45.621,54
006	FUTEBOL DE CAMPO RURAL SERVICO DE ARBITRAGEM - (Torneio) Adulto, Composto por 01 árbitro - 2 tempos de 25 minutos.	20 serviços	R\$ 239,61	R\$ 4.792,18
007	CAMPEONATO FUTEBOL SOCIETY SERVICO DE ARBITRAGEM -	30 serviços	R\$ 239,61	R\$ 7.188,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Futebol de Campo Society Adulto, composto por 01 árbitro - 2 tempos de 30 minutos.			
008	FUTEBOL DE CAMPO ADULTO SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 01 árbitro, 2 auxiliares - 2 tempos de 45 minutos.	60 serviços	R\$ 575,06	R\$ 34.503,69
009	FUTEBOL CAMPO SUB 11, 13 E 15 SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 01 árbitro e 02 auxiliares, 2 tempos de 30 minutos.	50 serviços	R\$ 319,16	R\$ 15.957,96
010	FUTSAL ADULTO SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 20 minutos.	68 serviços	R\$ 354,62	R\$ 24.114,24
011	FUTSAL SUB 13, 15 E 17 SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 20 minutos.	45 serviços	R\$ 249,19	R\$ 11.213,70
012	FUTSAL SUB 7, 9 E 11 SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 2 árbitros e 1 mesário - 2 tempos de 20 minutos.	30 serviços	R\$ 201,27	R\$ 6.038,15
013	XADREZ COMPOSTO SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 1 árbitro – 2 tempos de 15 minutos.	25 serviços	R\$ 134,18	R\$ 3.354,53
014	PETECA COMPOSTO SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 1 árbitro e 1 mesário - 3 set's.	20 serviços	R\$ 124,60	R\$ 2.491,93
015	VOLEI DE AREIA SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto de 2 árbitros e 1 mesário - 3 set's.	30 serviços	R\$ 124,60	R\$ 3.737,90
016	JIU-JITSU SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 01 árbitro (finalização).	30 serviços	R\$ 95,84	R\$ 2.875,31
017	MUAY THAI SERVICO DE ARBITRAGEM - Composto por 1 árbitro (nocaute).	20 serviços	R\$ 95,84	R\$ 1.916,87

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE
Sr. Rui Rafael Rezende
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Pela CONTRATADA
Sr. Luiz Henrique dos Reis
LUIS FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA